



**CPIPANDEMIA
00965/2021**

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor **ROBERTO FERREIRA DIAS, Diretor do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde**, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a finalidade de *apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.*

O convocado é o Diretor do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde e, nessa condição, assinou o contrato



SF/21198.67958-42



SENADO FEDERAL

bilionário de compra da vacina Biotech, que vem sendo investigado por esta CPI. O contrato prevê a entrega de 20 milhões de doses, ao valor unitário de US\$ 15, no valor total de R\$ 1,614 bilhões. Considerada a vacina mais cara do Brasil, o contrato foi firmado com a empresa indiana BHARAT BIOTECH LIMITED INTERNATIONAL, representada pela empresa brasileira PRECISA MEDICAMENTOS.

Um processo judicial no âmbito da “Operação Falso Negativo”, remetido a esta CPI pela 12ª Vara Federal Criminal do DF, comprova que o contrato da Precisa com o GDF teve vários problemas, tais como o superfaturamento no preço de teste em mais 815%. O teste vendido ao GDF foi 433% mais caro que o valor pago pela Dinamarca pelos mesmos testes. A Operação Falso Negativo foi deflagrada em 2020, antes, portanto, do início das negociações acerca da vacina Covaxim.

O senhor bem sabe que a Precisa Medicamentos tem como sócio uma outra empresa, também do Senhor Francisco Maximiano, que é a Global Gestão de Saúde. A Global era fornecedora do Governo Federal. Há várias investigações criminais envolvendo a Global por problemas em contratos com o Governo Federal e com o Ministério da Saúde.

Em 2019, o deputado Ricardo Barros foi denunciado pelo Ministério Público Federal em uma ação de improbidade administrativa pela compra de medicamentos para 152 doenças raras (referente ao período em que foi ministro da Saúde), que tinha como uma das fornecedoras exatamente empresa Global Gestão de Saúde. Segundo a denúncia, os remédios não foram fornecidos, levando à morte pelo menos 14 pacientes que dependiam deles. Parte dos atrasos se deveu à ausência de Detetor de Registro (DDR) por parte das empresas. Sem o documento, não obtiveram registro da Anvisa (Agência de Vigilância Sanitária).

Segundo o MPF, o ex-Ministro da Saúde Ricardo Barros determinou a centralização em seu gabinete de todos os processos de compra, a exemplo do que aconteceu com a Covaxim, cujas compras foram centralizadas na Secretaria Executiva do Ministério da Saúde. Diz a denúncia:

“O que causa espanto, neste caso – de aquisição do tipo emergencial para cumprir decisões judiciais diversas – é que os requeridos tenham optado por contratar empresa que, ao que tudo indicava, não poderia cumprir o contrato e, ainda que posteriormente demonstrada esta impossibilidade, não tenham logo



SF/21198.67958-42



SENADO FEDERAL

adotado as medidas de sua competência para sanar os vícios dessa contratação”.

Em lugar de apurar as razões do não fornecimento, Barros pagou R\$ 19 milhões antecipadamente à Global, atropelando levantamentos da área técnica do Ministério, indicando irregularidades e ausência de previsão legal e contratual.

Ou seja, deputado, o senhor Francisco Maximiano é um personagem conhecido da Polícia e da Justiça brasileira. Ainda assim, o governo Bolsonaro decidiu comprar com ele a vacina mais cara do Brasil, na qual houve “pressão atípica” em seu irmão para que fosse realizado um pagamento antecipado de US\$ 45 milhões.

Ademais, no contrato da Covaxim a solicitação de pagamento antecipado no valor de US\$ 45 milhões (200 milhões de reais), por meio da empresa Madson Biotech, situado em Cingapura, conhecido paraíso fiscal, que sequer fazia parte do processo. A Madison emitiu o (Invoice).

A oitiva do convocado é fundamental para esclarecer as suspeitas de corrupção envolvendo este contrato.

Por essas razões, solicito o apoio dos colegas senadores para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão,

de 2021.

Senador HUMBERTO COSTA

PT/PE



SF/21198.67958-42